

**Indicação Nº 582/2026**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**Rhalessa Cledylane Freire dos Santos**, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, com extensão à Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a criação do “Programa Municipal de Prevenção à Violência Sexual nas Redes Sociais contra Crianças e Adolescentes”, com ações permanentes de orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual no ambiente digital.

**Justificativa**

A violência sexual contra crianças e adolescentes tem se intensificado nos últimos anos, especialmente com o crescimento do uso de redes sociais, aplicativos de mensagens e plataformas digitais, facilitando crimes como aliciamento, assédio, exposição de imagens íntimas, pornografia infantil e exploração sexual.

É dever do Poder Público garantir proteção integral à criança e ao adolescente, conforme prevê o **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)** e a **Constituição Federal**, promovendo ações educativas, preventivas e de conscientização junto às famílias, escolas e comunidade.

Diante disso, propõe-se a criação de um programa municipal permanente, envolvendo a secretaria competente e órgão de proteção, com foco em educação digital, prevenção e encaminhamento de denúncias.

Parnamirim/RN, 08 de maio de 2026.



Rhalessa Cledylane Freire dos Santos  
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 08 / 05 / 2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
Mesa Diretora  
Lido na Sessão

Data: 12 / 05 / 2026

1º Secretário